

AVISO AOS INVESTIDORES



Instituição Líder



Instituições Intermediárias



Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (a “Instrução CVM nº 400/03” e a “CVM”, respectivamente), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Instituição Líder” ou “Bradesco BBI”, conforme o caso), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”), o Banco ABC Brasil S.A. (“ABC”) e o Banco Fator (“Fator”) (Itaú BBA, Votorantim, ABC e Fator, em conjunto com a Instituição Líder, as “Instituições Intermediárias”) vêm a público comunicar que foi protocolado na CVM, em 12 de abril de 2007, pedido de registro da oferta pública das Quotas Seniores de emissão do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CESP IV

Cedente



SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA



O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CESP IV (o “Fundo”), será administrado pela **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, (o “Administrador”).

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A oferta compreenderá a distribuição pública de 4.000 (quatro mil) Quotas Seniores, no mercado de balcão não organizado, pelas Instituições Intermediárias, em uma única série, com valor unitário de emissão de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais) (a “Oferta”). O Fundo também emitirá 72 (setenta e duas) Quotas Subordinadas, que não serão objeto da Oferta e serão integralmente subscritas e integralizadas pela **CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO** (a “Cedente”).

O Fundo se destina a adquirir, preponderantemente, Direitos Creditórios livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou gravames, que a Cedente detém ou virá a deter contra as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica (as “Distribuidoras Cedidas”) advindos da comercialização de energia elétrica, em conformidade com os respectivos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s (os “CCEAR’s Cedidos”), representados por Faturas Mensais de Energia Elétrica, cedidos ao Fundo por meio da Cessão Incondicionada e da Cessão sob Condição Suspensiva, nos termos do Contrato de Cessão.

Os direitos creditórios que o Fundo vier a adquirir quando da consecução da presente Oferta serão oriundos da venda de energia elétrica pela Cedente às Distribuidoras Cedidas por meio dos CCEAR’s Cedidos. Ademais, a referida venda de energia não contará com qualquer garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Dessa forma, nos termos da legislação aplicável, a presente Oferta está sujeita à dispensa, por parte da CVM, da apresentação de seguro performance ou garantia similar. Nesse sentido, não há como garantir que referida dispensa será obtida e, em caso positivo, em que prazo.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

As Instituições Intermediárias realizarão a distribuição pública da totalidade das Quotas Seniores objeto da Oferta sob regime de garantia firme de colocação, em mercado de balcão não organizado.

As Instituições Intermediárias procederão à coleta de intenção de investimento dos Investidores Qualificados a que a Oferta se destina, para obtenção do cupom pré-fixado de juros ao ano, base 252 dias úteis, que compará o Parâmetro de Rentabilidade das Quotas Seniores (*Bookbuilding*).

Será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, não havendo lotes máximos ou mínimos, nem reservas antecipadas, sendo atendidos prioritariamente os clientes das Instituições Intermediárias.

3. CRONOGRAMA TENTATIVO

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

| Eventos | Datas Indicativas |
|--|---------------------|
| Disponibilização do Prospecto Preliminar | 22 de maio de 2007 |
| Apresentações sobre a Oferta (<i>roadshow</i>) | 22 de maio de 2007 |
| Coleta de Intenção de Investimento nas Quotas Seniores (<i>Bookbuilding</i>) | 06 de junho de 2007 |
| Obtenção do Registro da Distribuição | 08 de junho de 2007 |
| Publicação do Anúncio de Início | 11 de junho de 2007 |
| Disponibilização do Prospecto Definitivo | 11 de junho de 2007 |
| Liquidação Financeira | 12 de junho de 2007 |

Todas as datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos.

4. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta (o “Prospecto Preliminar”) estará disponível, na data de início das apresentações sobre a Oferta (*roadshow*) indicada no item 3 acima, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

CESP – Companhia Energética de São Paulo
Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312 - São Paulo - SP
www.cesp.com.br

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar - Osasco - SP
www.bradescocustodia.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar - São Paulo - SP
www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar - São Paulo - SP
www.itaubba.com.br

Banco Votorantim S.A.
Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 16º andar - São Paulo - SP
www.bancovotorantim.com.br

Banco ABC Brasil S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares - São Paulo - SP
www.abcbrazil.com.br

Banco Fator S.A.
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares - São Paulo - SP
www.bancofator.com.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
ou

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares - São Paulo - SP
www.cvm.gov.br

CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação
Rua Libero Badaró, nº 425, 24º andar - São Paulo - SP
www.cetip.com.br

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita a registro prévio pela CVM nos termos da Instrução nº 356, de 17 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Instrução nº 393, de 22 de julho de 2003, nº 435, de 5 de julho de 2006, nº 442, de 8 de dezembro de 2006, e nº 446, de 19 de dezembro de 2006 da CVM (a “Instrução CVM nº 356/01”) e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003. Informações complementares sobre a presente Oferta poderão ser obtidas perante a Cedente ou as Instituições Intermediárias, nos endereços indicados acima.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

As informações incluídas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e alteração. O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 4 acima.